



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-25



MENSAGEM nº 33/2023

Campo do Meio, 03 de dezembro de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32 DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2024

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa
Legislativa, dispõe sobre:

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 03 / 12 / 2024

ÀS 12h28 HORAS

‘DISPÕE SOBRE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO OU
SERVIDOR MUNICIPAL PARA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS’

O projeto ora apresentado, trata-se de autorização legislativa para cessão de servidores municipais POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS com fito de cooperação entre os poderes e dá outras providencias.

Neste passo, CONSIDERANDO a solicitação emitida pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, solicitando a regularização mediante Lei autorizativa de servidores, assim como, a conveniência e oportunidade do Executivo em ceder tais servidores com objetivo cooperar com à prestação de serviços (EMIÇÃO DE CARTEIRA DE INDENTIDADE), em nosso município, é mister a apreciação, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei para que juntos, Executivo, Legislativo e Judiciário possamos melhorar no que for possível a prestação de serviços (EMIÇÃO DE CARTEIRA DE INDENTIDADE), aos nossos munícipes.

Desta forma, em relação aos projetos encaminhados, solicitamos a esta Casa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

‘DISPÕE SOBRE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO OU
SERVIDOR MUNICIPAL PARA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS’

O Prefeito do Município de Campo do Meio/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a ceder funcionários ou servidores municipal, na forma da lei, com ônus para o Município, para prestarem serviço junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial para atender as despesas previstas no artigo anterior, podendo para tanto, anular total ou parcialmente dotação do orçamento vigente, assim como, incluir no orçamento subsequente a necessária dotação para fazer face as despesas aludidas no artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio – MG, 03 de dezembro de 2024.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Campo do Meio/MG, 03 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por finalidade à CESSÃO DE FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR MUNICIPAL PARA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS”

Destarte, trata-se de um Projeto de suma importância o Município vez que contempla ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o Município de Campo do Meio/MG e à Polícia civil de Minas Gerais para emissão do novo modelo da carteira de identidade.

Importante frisar que tal Projeto vai de encontro aos anseios da população que por muitos anos tiveram que deslocar do Município até a cidade de Alfenas para obterem o documento de identidade, trazendo gastos e desconfortos aos Campomeenses.

Por outra sorte, é de conhecimento de todos que o Município já dispõe de uma sala equipada com equipamentos para emissão da Carteira de Identidade, servindo tal lei autorizativa de subsídio para que o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA seja referendado pela Polícia Civil.

Face ao exposto, solicitamos aos nobres pares desta Augusta Casa Legislativa a análise e votação do referido projeto em apreço.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício PCMG/DPC CAMPOS GERAIS nº. 242/2024

Campos Gerais, 13 de novembro de 2024.

Exmº Sr.

Marcio Cavalcante Bijalon

Delegado Regional de Polícia Civil

Rua Dom Silvério, nº 338, Aparecida

CEP: 37135-048 – Alfenas/MG

Assunto: Comunicação (faz)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0262103/2024-23].

Senhor Delegado Regional,

Venho por meio deste comunicar a Vossa Excelência, e para que possa ser dado ciência também ao Chefe do 18º Departamento de Polícia Civil/ Poços Caldas, que após tratativas com a Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, foi manifestado o interesse em realizar a celebração e renovação do contrato de Acordo e Cooperação Técnica (101695643), a ser tramitado e assinado por meio do Sistema SEii, objetivando a manutenção das atividades do Posto de Identificação da Polícia Civil na cidade de Campos Gerais/MG.

Nessa oportunidade também solicito a Vossa Excelência, a autorização para acionar o Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais, para que seja dado início ao processo de celebração do contrato de Acordo e Cooperação Técnica entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Campos Gerais/MG.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy da Rocha Guimaraes**, Delegado de Polícia, em 13/11/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101696025** e o código CRC **4F1A7002**.

Ofício PCMG/DPC CAMPOS GERAIS nº. 241/2024

Campos Gerais, 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal
Rua Dr. José Mesquita Neto, 501, Centro
CEP: 37165-000 – Campo do Meio/MG

Assunto: Encaminhamento (faz)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0262103/2024-23].

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, conforme orientado pela Comunicação (87519010) e indicado no POP Check List (72249635), a relação de documentação necessária para ser dado andamento no processo de celebração e atualização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Prefeitura de Campo do Meio/MG.

Documentos que consta no item 2 POP

- 2 Ofício expedido pela Câmara/Prefeitura Municipal manifestando interesse em firmar o ACT/Termo Aditivo com a PCMG e confirmando ciência da necessidade de aquisição dos equipamentos para a emissão do novo modelo da carteira de identidade, nos termos do item 6 das orientações gerais do POP e anexo do Plano de Trabalho, e anuência expressa da Minuta do ACT e da aprovação do Plano de Trabalho, em formato PDF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy da Rocha Guimaraes, Delegado de Polícia**, em 13/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101674015** e o código CRC **1F17F049**.

Data de Envio:

13/11/2024 14:34:18

De:

PCMG/Delegacia de Polícia Civil/CAMPOS GERAIS - Gabinete/2DRPC/ALFENAS/18DepPC/PCMG
<depolcg@gmail.com>

Para:

pmcmgabinete@campodomeio.mg.gov.br
pmcmcontroleinterno@campodomeio.mg.gov.br

Assunto:

Convênio Posto de Identificação

Mensagem:

Prezado

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, conforme orientado pela Comunicação (87519010) e indicado no POP Check List (72249635), a relação de documentação necessária para ser dado andamento no processo de celebração e atualização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Prefeitura de Campo do Meio/MG.

Documentos que consta no item 2 POP

2

Ofício expedido pela Câmara/Prefeitura Municipal manifestando interesse em firmar o ACT/Termo Aditivo com a PCMG e confirmando ciência da necessidade de aquisição dos equipamentos para a emissão do novo modelo da carteira de identidade, nos termos do item 6 das orientações gerais do POP e anexo do Plano de Trabalho, e anuência expressa da Minuta do ACT e da aprovação do Plano de Trabalho, em formato PDF.

att

11ª Delegacia de Polícia Civil
Comarca Campos Gerais/MG
Tel: (35) 3853-1371

Anexos:

Minuta_Acordo_Modelo.pdf

Plano de Trabalho.pdf

SEI GOVMG 72249635 Procedimento Operacional Padrao POP.pdf

Oficio_101674015.html

GABINETE

CENTRO - 001 - 0001 MUNICÍPIO DE
CAMPO DO MEIO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Ofício nº 90/2024.

Campo do Meio MG, 11 de Novembro de 2024.

Ao
Ilmo. Senhor
KENNEDY DA ROCHA GUIMARÃES
Delegado de Polícia
BELO HORIZONTE MG.

Assunto : Solicitação se Faz

Referência : Processo nº 1510.01.0232268/2024-80

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo com cordialidade e na qualidade de Prefeito do Município de Campo do Meio MG, sirvo-me do presente para manifestar o interesse de firmar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entre o **Município de Campo do Meio e a Polícia Civil de Minas Gerais**, confirmando a ciência da necessidade da disponibilidade dos equipamentos para a emissão do novo modelo da Carteira de Identidade – CIN, nos termos do item 6 das orientações gerais do POP e anexo ao Plano de Trabalho, e anuência expressa da Minuta do ACT e da aprovação do Plano de Trabalho.

Cabe esclarecer que já dispomos de ambiente próprio e dos itens compatíveis requeridos e que se encontram a disposição para a sequência das ações administrativas para confecção da nova CIN.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal